



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

TERMO ADITIVO 3/2026 - SELIC/PE/DECRAP/PE/SUPEX/PE/DE/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

TERMO ADITIVO

**Termo de Contrato nº 020/2026 -
Processo Administrativo nº
0370031.00000073/2026-70 -
Primeira Renovação da Apólice de
seguro veicular nº 0531312090769,
firmada entre o CRMV-PE e a Empresa
PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços registrado sob a Apólice o nº 0531312090769 firmada entre as partes, o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, localizado em sua Sede Provisória na Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife/PE, CEP 50720-100, inscrito no CNPJ 09.791.450/0001-14, neste ato representado por sua Presidente, Dra. Maria Elisa de Almeida Araújo, CPF nº 023.055.374-50, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianases 1238, CEP 01205-001, Campos Elíseos, São Paulo/SP, representada neste ato por seus procuradores, com procuração juntada aos autos, Sra. Fernanda Diegues Cavalheiro, brasileira, securitária, casada, inscrita no CPF sob o nº 325.187.478-00, e Sr. Paulo Roberto de Carvalho, brasileiro, securitário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 342.265.568-95, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no Processo de contratação direta realizado sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, de nº 90008/2025, Processo Administrativo nº 0370033.00000001/2025-37, para prestação de serviços de seguro veicular, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação de Contrato/Apólice, nos termos do Instrumento Convocatório - Termo de Referência da supramencionada Dispensa Eletrônica e da proposta apresentada, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, às quais reciprocamente se outorgam e se obrigam:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação da vigência contratual, referente a contratação de seguro veicular para o automóvel FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT 2025, de Placa SOQ-4I17, integrante da frota do CRMV-PE, de forma a se manter a legalidade do instrumento contratual original - Apólice de Seguro nº 0531312090769.

1.2 Todo o regramento estabelecido no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 90008/2025, que regeu a contratação inicialmente, integra este contrato, para todos os efeitos, inclusive quanto às obrigações da contratante e da contratada.

2. DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

2.1 O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período das 24h de 22/04/2026 até 24h de 22/04/2027.

2.2 A **CONTRATADA** será integral e irrestritamente, responsável pela solidez e segurança do objeto deste Aditivo.

3. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O valor da presente contratação é de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 113/2026, emitida em 16/03/2026.

3.2 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento financeiro aprovado pelo Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para o exercício de 2026, como a seguir especificado:

Fonte – Recursos Próprios

Centro de Custo: 1.03.01.01.001 - GESTAO DE FISCALIZACAO

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 – Seguros em Geral – PJ.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Presidente do CRMV/PE, e encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/21.

Recife/PE, 24 de março de 2026.

Maria Elisa de Almeida Araújo

CPF 023.055.374-50

Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco

CNPJ 09.791.450/0001-14

Contratante

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de
forma digital por
JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:216003
23871

Fernanda Diegues Cavalheiro

CPF 325.187.478-00

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ 61.198.164/0001-60

Contratada

MARCELO
AUGUSTO
FERREIRA:24
785943823

Assinado de
forma digital por
MARCELO
AUGUSTO
FERREIRA:247859
43823

Paulo Roberto de Carvalho

CPF 342.265.568-95

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ 61.198.164/0001-60

Contratada

Testemunhas:

Ricardo dos Santos Carvalho

CPF 034.978.464-73

FISC/PE

Gutemberg Felix Ferreira

CPF 933.058.184-68

DETEC/PE

REVISOR:

Valmir Oliveira da Silva Junior

OAB/PE 23.541-D

Diretor do Departamento Jurídico do CRMV-PE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valmir Oliveira da Silva Júnior**, Assessor Jurídico - CRMV-PE - FGSUP - DEJUR/PE, em 24/03/2026 17:53:22.
- **Ricardo dos Santos Carvalho**, Fiscal do CRMV-PE - EPEMED - SEFISC/PE, em 25/03/2026 07:36:11.
- **Gutemberg Felix Ferreira**, Gerente do Departamento Técnico - CRMV-PE - FGSUP - DETEC/PE, em 25/03/2026 07:40:58.
- **Maria Elisa de Almeida Araújo**, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE, em 25/03/2026 10:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593196

Código de Autenticação: edcac40fea



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155